



PORTARIA Nº 030 - 2025 GAB. DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe Sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Piraquê/TO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Art. 84 da Lei Municipal nº. 409/2024, de 17 de Dezembro de 2024, **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, de 03 (três) anos, (36 meses), no período de 05 de Maio de 2025 à 04 de Maio de 2028, a Servidora **MARIA MARCILEIDE DE JESUS** Mat. 714, GARI, CPF *****.***.781-00**, ocupante do Cargo de **GARI**, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo do Município de Piraquê, a partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte um) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte cinco.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-985474-080520251934061180**